**PROJETO DE LEI Nº 7134 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO CANDIDO FILHO (\*1943 +2013).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO CANDIDO FILHO a atual Rua Sem Denominação 03, com início na esquina da Rua Benedito de Paula e término na esquina da Rua Antônio Pereira Sobrinho, no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2015.

|  |
| --- |
| Ayrton Zorzi |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

João Candido Filho, filho de Sebastião Candido Muniz e de Marvina Pereira de Aquino, nasceu em 27/08/1943, na cidade Ipuiuna – MG. Mudou-se para Pouso Alegre, onde viveu por mais de 32 (trinta e dois) anos, no bairro São Geraldo. Casou-se com Maria Aparecida de Aquino e com ela teve 5 (cinco) filhos: Alessandra, Marcelo, Cristina, Cristiane e Ricardo. João Candido Filho viveu a maior parte de sua vida em Pouso Alegre, no bairro São Geraldo, e tinha imenso respeito e carinho por essa cidade.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2015.

|  |
| --- |
| Ayrton Zorzi |
| VEREADOR |